

Moção: Por uma melhor política de reciclagem nas Instituições de Ensino Superior portuguesas

Em 1996 foi criada em Portugal a Sociedade Ponto Verde (SPV), a instituição privada sem fins lucrativos que abriu a porta para o início da reciclagem de resíduos no país. Mais de 20 anos depois, a recolha seletiva passou a ser um comportamento regular da maioria dos portugueses (71% em 2015, segundo a própria SPV).

A consciencialização ambiental das populações permitiu que sejam agora encaminhadas anualmente para os centros de reciclagem mais de 700 toneladas de resíduos que, de outra forma, não seriam reaproveitados. Ainda assim, 34% do lixo foi, em 2015, colocado em aterro, segundo o Ministério do Ambiente. Este valor fica aquém da meta de 25% fixada pela União Europeia, deixando claro que há ainda um longo caminho a percorrer para atingir o objetivo definido pelo próprio Ministério de acabar definitivamente com o depósito de lixo em aterro até 2030.

Estima-se que no quadro atual da produção de resíduos nas Instituições de Ensino Superior portuguesas, cerca de 40% do total seja papel/cartão, representando os plásticos cerca de 20% e o vidro menos de 10% (Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa). É importante garantir que estas dezenas de toneladas de resíduos são devidamente separadas e recicladas. No entanto, o papel será, dos 3 tipos de resíduos, aquele cuja implementação de uma estratégia de reciclagem é mais fácil.

Todas as salas de estudo e salas de aula de instituições de ensino superior possuem, por norma, um caixote de lixo orgânico. Porém, ainda está longe de ser prática comum a adoção de um sistema eficaz de separação de resíduos nestes locais. Existem também locais onde, por norma, é produzida uma quantidade significativa de resíduos de vidro e plástico, sendo disso exemplo os locais de refeição dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 10 e 11 de junho, propõem:

- A definição de metas desafiadoras que comprometam todas as Instituições do Ensino Superior a criar condições e reforçar comportamentos para que seja possível a separação e encaminhamento do máximo dos seus resíduos para o tratamento apropriado, a saber:

1. Colocar, no prazo de 2 anos, locais de recolha de resíduos diferenciados, com principal enfoque nos locais de estudo (salas de aula, espaços dedicados, bibliotecas, entre outros) e nos espaços de alimentação
2. Promover uma análise de locais onde seja pertinente colocar, no futuro, outros pontos de recolha diferenciada além dos enunciados;
3. Garantir a formação necessária dos funcionários responsáveis pela recolha dos resíduos das instalações e respetivo encaminhamento, de forma a garantir que as boas práticas de separação são aplicadas por estes.

Viana do Castelo, 10 e 11 de junho de 2017

Proponente: FAL

Endereçado a: Ministério do Ambiente e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior